

Apoio à internacionalização do Instituto de Química da UFRN

EDITAL 01/2019- EMERGENCIAL QuInter - Química Internacional - AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTES DO PPGQ E PROFQUI

O Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (IQ/UFRN) resolve, em caráter emergencial, destinar parte de seu recurso para conceder auxílio financeiro a docentes lotados no Instituto de Química envolvidos no Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) e/ou Mestrado Profissional em Química (PROFQUI), objetivando consolidar e ampliar a internacionalização em consonância com o Plano de Internacionalização da UFRN (Resolução nº52/2018 – CONSEPE/UFRN) e conforme as Resoluções 172/2010 do CONSEPE, 27/2011 do CONSEPE e 38/2010 do CONSAD.

1. Objetivo e justificativa

O presente edital tem como objetivo a concessão de *auxílio para missões de trabalho no exterior* a professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFRN (PPGQ) e do Programa de Pós-Graduação em Química - Rede Nacional (PROFQUI) para a realização de estágio de curta duração no exterior com recurso próprio do IQ/UFRN.

A estratégia de cooperação internacional contempla a formação de recursos humanos de alto nível por meio da inserção de brasileiros no meio acadêmico, científico e tecnológico internacional. Como apresentado pelo relatório “*A Internacionalização da Universidade Brasileira: Resultado do Questionário Aplicado pela CAPES*”, a internacionalização deve ocorrer de maneira ampla, não apenas através da mobilidade de discentes e docentes, mas também pela internacionalização do ensino, pesquisa e extensão de modo ativo (vinda de alunos e professores estrangeiros para o Brasil).

O alcance do nível de internacionalização vislumbrado pela CAPES passa necessariamente por um programa de pós-graduação atuante no exterior. Atualmente, a cooperação internacional desenvolvida pelo PPGQ e PROFQUI restringe-se a professores que realizaram doutorado sanduíche, doutorado pleno ou pós-doutorado no exterior, o que demonstra claramente que uma experiência internacional prévia é fator decisivo no sucesso da internacionalização.

O edital tem como objetivos específicos:

- Viabilizar a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- Incrementar a quantidade de docentes do PPGQ e PROFQUI com experiência no exterior;
- Tornar os docentes do PPGQ e PROFQUI mais competitivos ao pleitearem recursos para estágios de longa duração no exterior via PRINT-UFRN;
- Fortalecer o PPGQ e PROFQUI e fomentar o fluxo de discentes no exterior;
- Proporcionar ao IQ maior visibilidade internacional com relação à ciência e tecnologia.

2. Das condições gerais

2.1 São elegíveis docentes do IQ/UFRN credenciados no PPGQ e/ou PROFQUI e que sejam servidores da UFRN há pelo menos 5 anos.

2.2 Serão priorizados os docentes que não tenham realizado estágios “sanduíche”, de pós-doutorado ou doutorado pleno no exterior.

2.3 Será subsidiada **uma única cota** para missão de trabalho no exterior de 30 (trinta), ou de 60 (sessenta) ou de 90 (noventa) dias.

2.4 A instituição receptora deverá isentar o docente da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas (tuition & fees) e de taxas de bancada (bench fees). O IQ não se responsabilizará por quaisquer despesas relacionadas a essas taxas na modalidade deste Edital.

2.5 O benefício será outorgado a título de auxílio para **missões de trabalho no exterior** ao docente selecionado, e o valor independará da sua situação familiar e salarial.

3. Do auxílio

3.1 Este edital concederá 1 (uma) cota de auxílio para **missão de trabalho no exterior** para o docente realizar o estágio em 2020.1. O docente deverá observar os tipos de afastamento obedecendo a Resolução nº. 172/2010-CONSEPE. O valor da cota depende do tempo de permanência no exterior como abaixo discriminado:

- 30 dias = R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (afastamento do País para missão no exterior)
- 60 dias = R\$ 9.000,00 (nove mil reais) (afastamento do País para missão no exterior)
- 90 dias = R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (Licença Capacitação)

4. Da inscrição

Os (As) candidato(a)s deverão obrigatoriamente enviar os seguintes documentos em formato PDF por e-mail para diretoriaiqufrn@gmail.com:

a) Projeto de pesquisa voltado para um dos temas estratégicos do PRINT/Plano de Internacionalização e aderente à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGQ ou PROFQUI. O Projeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, contendo:

i) Título, introdução e justificativa científica, objetivos, metodologia a ser empregada, cronograma das atividades e referências bibliográficas;

ii) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área e aderência à área estratégica do PRINT/UFRN;

iii) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior (IES) de destino e colaborador no exterior.

iv) Perspectiva de estágio de pós-doutorado via PRINT/UFRN, incluindo semestre e ano pretendidos para a saída do país.

b) Carta de aceite do supervisor estrangeiro, **explicitando o período do estágio** e concordância com cronograma de atividades;

c) Currículo resumido do supervisor estrangeiro.

d) Compromisso do docente a ministrar no seu retorno, no mínimo um mini-curso para alunos de Graduação e Pós-Graduação envolvendo o projeto submetido neste edital.

5. Seleção

5.1 A seleção será conduzida pela Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN (CPG) de acordo com os seguintes critérios s (Anexo I):

a) verificação documental (eliminatória);

b) análise do mérito científico do projeto, que pode contar com pareceres *ad hoc* externos se a CPG julgar necessário (eliminatória e classificatória) (Anexo I).

c) análise da qualificação e da experiência do supervisor estrangeiro (eliminatória e classificatória).

6. Cronograma

A demanda da presente chamada será contemplada de acordo com o seguinte calendário:

Período de inscrição	Divulgação do resultado preliminar	Recurso	Divulgação do resultado final	Início do estágio
14/10/2019 a 25/10/2019	29/10/2019	30/10/2019	31/10/2019	2020.1

7. Do resultado final

7.1 O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da IQ/UFRN e homologada em Plenária do CONIQ.

7.2 A desistência por parte de candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo deve ser informada por ofício ao IQ/UFRN no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado final.

8. Do retorno ao país

Ao retornar, o candidato selecionado deverá apresentar uma comunicação oral em plenária do CONIQ contemplando as atividades desenvolvidas no período e o impacto do presente edital para a eventual cooperação futura, além de promover um seminário aberto, registrado no SIGAA como atividade de extensão, à comunidade acadêmica, em que deverá expor sua experiência no exterior e os resultados obtidos.

Prof. Dr. Eledir Vitor Sobrinho
Diretor do IQ/UFRN

Prof. Dr. Luiz Henrique da Silva Gasparotto
Vice-diretor do IQ/UFRN

ANEXO I - Ficha com os Critérios de Avaliação

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Justificativa (3,0)	Discute a relevância da realização do estágio para o programa de Pós-Graduação.	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Superficialmente (0,5) Não (0,0)
	A Justificativa apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo proposto.	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Superficialmente (0,5) Não (0,0)
	A questão de pesquisa está clara e está de acordo com as áreas do PRINT.	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Superficialmente (0,5) Não (0,0)
Objetivos (2,0)	O Objetivo Geral está formulado de forma clara?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Superficialmente (0,5) Não (0,0)
	Os Objetivos Específicos estão formulados de forma clara e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Superficialmente (0,5) Não (0,0)
Metodologia (3,0)	Discute de forma clara a natureza da Pesquisa (tipo de estudo)	Sim (1,5) Parcialmente (0,75) Não (0,0)
	Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas e justifica quais os instrumentos serão utilizados?	Sim (1,5) Parcialmente (0,75) Não (0,0)
Resultados esperados (1,0)	Expõe de forma clara as contribuições e realização do estudo coerentes com os objetivos propostos?	Sim (0,50) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	Prevê a saída para Pós-doutorado?	Sim (0,50) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Cronograma (0,5)	Detalha as ações que serão realizadas	Sim (0,50) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Referência (0,5)	Apresenta uma bibliografia atual e adequada ao tema de Pesquisa.	Sim (0,50) Parcialmente (0,25) Não (0,0)